



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba
Rua Jundiá, 84, Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba / SP – 08780-030

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL) – EXERCÍCIO 2025

A Dirigente da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, torna pública a abertura de inscrições para processo de **credenciamento emergencial** aos docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas - CEL jurisdicionados à URE- de Itaquaquecetuba, em atendimento às disposições Resolução SEDUC 26/2025 e Resolução SEDUC 74/2023 e legislação superveniente para que seja efetuada a seleção de docentes inscritos e classificados para o processo de atribuição de classes e aulas/ 2025, na seguinte conformidade:

- **CEL junto à EE Professora Zilda Braconi Amador**
(R. Batatais, 38 - Vila Bartira, Itaquaquecetuba - SP, 08577-440)
- **CEL junto à EE Jornalista Paulo Eduardo Olintho Rehder**
(R. São Francisco, 280 - Jardim Ruth, Poá - SP, 08561-610)

I- DOS IDIOMAS:

- 1) Francês
- 2) Inglês

II – DA INSCRIÇÃO:

Período: **05/09/2025 a 10/09/2025**

Local: Formulário de Credenciamento disponível no site da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba. Acessar link: <https://forms.gle/pi39PQ2dMDHhPwPp8>

III - DOS REQUISITOS:

- A) Ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- B) Ser portador de Diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do

qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido.

C) Aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;

D) Poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas do CEL a profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima elencados.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá efetuar o preenchimento do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/pi39PQ2dMDHhPwPp8>

Os documentos indicados na ficha de inscrição como obrigatórios deverão ser anexados efetuando o upload de todos os documentos indicados no formulário.

Serão **INDEFERIDAS** as inscrições sem o devido preenchimento do formulário e a não entrega dos documentos exigidos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida **acompanhado** do respectivo Histórico Escolar ou;
- e) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área **acompanhado** do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou
- f) Atestado / Declaração de Matrícula, para o último ano ou semestre letivo de 2024, do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso;

- g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- h) Documentação que comprove formações conforme disposto no artigo 17 da Resolução SEDUC 67/2022;
- i) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas data base **30/06/2024**, expedida pelo Diretor da Escola, Contagem de Tempo para Atribuição (anexo A);
- j) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência até a data base de **30/06/2024** (anexo C);
- k) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve último nível ou grau através de exame realizado por instituição de renomada competência;
- l) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência;

V – DA PONTUAÇÃO:

- 1) **Quanto ao tempo de serviço de acordo com a legislação em vigor:** (Data base 30/06/2023)
 - a. 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL; (Anexo A)
 - b. 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do sistema de ensino do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;(Anexo B)
- 2) **Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:**
 - a. 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
 - b. 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;
 - c. 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição.

VI- DA CLASSIFICAÇÃO / RECURSO

- a) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida na somatória do tempo / títulos, respeitando-se a ordem de

prioridade quanto à Habilitação / Qualificação e Situação Funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

- b) A classificação e indeferimento dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas (CEL) será publicada por esta Unidade Regional até **11/09/2025** no *site* <https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br>
- c) Fica estabelecido a data de **11/09/2025** para a interposição de recurso que deverá ser enviado pelo email: centrodelinguasdeitq@gmail.com
- d) Em caso de empate, aplicar-se-á o disposto no Inciso V do artigo 9º da Resolução SEDUC 85/2022, na seguinte ordem de critério:
 - 1. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos - Estatuto do Idoso
 - 2. maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
 - 3. maior número de dependentes (encargos de família)
 - 4. maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- e) Publicação da Classificação final até dia **12/09/2025** no *site* da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba: <https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br>

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados eletronicamente no ato da inscrição, e apresentados fisicamente junto a Unidade Escolar / CEL em que o docente vier a ter aulas atribuídas.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O credenciamento emergencial dos interessados se dará, única e exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível neste edital, onde deverão ser anexados (fazer o upload) todos os documentos relacionados no presente Edital.
- 4) A atribuição de aulas dos Centros de Estudos de Línguas desta Unidade Regional de Ensino será realizada conforme publicação de edital próprio a ser divulgado no *site* da URE – de Itaquaquecetuba.

5) Para a atribuição das aulas, os candidatos inscritos e credenciados serão classificados de acordo com a pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

1º Efetivos;

2º Categoria F

3º Categoria O em exercício na rede

4º Candidatos com possibilidade de serem contratados

6) Os casos omissos serão resolvidos por comissão específica.

Itaquaquecetuba, 04 de setembro de 2025.

Viviane Araujo de Melo
Coordenador Geral -Dirigente Regional de Ensino
Comissão de Credenciamento CEL

ANEXO A

Modelo de Declaração (a ser preenchido pela escola)

(Papel timbrado) – para escolas que contem com o Centro de Estudos de Línguas - CEL

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____
vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____,
município de _____, Diretoria de Ensino da Região
_____ declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de
docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2025, que
_____, inscrito (a) do RG: _____,
() titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato a atribuição de aulas no
componente curricular _____, portador de () Licenciatura Plena ou
() Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão:
_____ conta até a data de 30-06-2023 com _____ dias
trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São
Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade
escolar, durante o ano letivo de 2024, teve seu desempenho profissional considerado
_____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola _____

ANEXO B (papel timbrado) – (dias trabalhados)

DECLARAÇÃO

O Diretor da Escola _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região de _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____ RG: _____ () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato a atribuição de aulas no componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____.

1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2024;

2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretariade Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2024;

3) **apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos** comprovados durante o período até 30/06/2024:

a) _____ dias trabalhados

b) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola _____